



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 360 DE 29 DE ABRIL DE 2021
(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

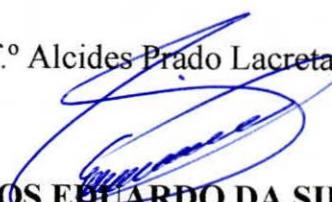
PROCESSO N.º 296 /2021

CM-PALMITAL 03/05 /2021

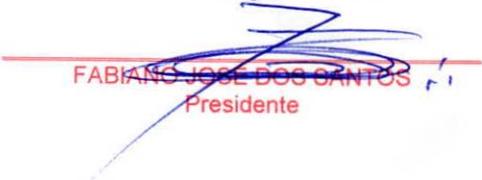
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar uma campanha de castração de cães e gatos em nossa cidade

Justifica-se tal Indicação devido ao aumento populacional desses animais, tendo em vista que é rotina encontrar-los vagando pelas ruas, pois há também o aumento do abandono pelo qual sofrem. Deste modo, para conter esta situação deplorável, é dever do município propor campanhas de castração que visem diminuir o número de animais de rua.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/05 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/03 /2021
OFÍCIO N° 360 /2021


Leonardo Henrique Viecelli Alves
Diretor Geral